PROJETO DE LEI Nº 4.518/2008
(de 12 de fevereiro de 2008)

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

Artigo 1º - Fica denominado a Rua **"ERIVALDO MELO FEITOSA",** a travessa existente da Rua João Rosa e Silva, no Jardim dos Pinheiros.

§ 1º - Da placa indicativa deverá constar: **"RUA ERIVALDO MELO FEITOSA".**

§ 2º - Integrará a presente lei, a biografia do homenageado.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das disposições próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3º -Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, data supra.

PAULO ROBERTO ÓZIO
VEREADOR

Oclf/aj

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
12
PRESIDENTE
S.S.em

AS COMISSÕES DE
S.S.em
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 4.518 /2007

(de 12 de fevereiro de 2008)

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

Artigo 1º - Fica denominado a Rua **"ERIVALDO MELO FEITOSA",** a travessa existente da Rua João Rosa e Silva, no Jardim dos Pinheiros.

§ 1º - Da placa indicativa deverá constar: **"RUA ERIVALDO MELO FEITOSA".**

§ 2º - Integrará a presente lei, a biografia do homenageado.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das disposições próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3º -Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, data supra.

PAULO ROBERTO OZIO
VEREADOR

Oclf/aj

BIOGRAFIA

ERIVALDO MELO FEITOSA, nasceu no Ceará, em 05 de Maio de 1977. Com apenas 17 anos, deixou o Estado e veio para o Estado de São Paulo só, deixando em sua terra natal toda sua família.

Estabeleceu residência no Município de Caieiras, onde convolou matrimônio com a Sra. Rita Melo Feitosa e teve quatro filhos. O casal residia no bairro "Jardim dos Pinheiros".

Cidadão exemplar foi um homem que dedicou toda sua vida ao trabalho e sustento dos seus, e para tanto, ausentava-se por grande período por ser motorista de caminhão.

Tinha verdadeiro amor por este Município, que passou a ser sua efetiva referência de casa, pois aqui encontrou compreensão, oportunidades, trabalho, qualidade de vida; tudo o que outrora lhe faltou em sua terra natal.

Trabalhador viveu apenas até seus 29 anos, pois veio a falecer em 22 de abril de 2007, num acidente automobilístico, deixando saudades a sua esposa e filhos, bem como a todos aqueles que conviveram com tão nobre cidadão.